



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RETIFICAÇÃO I DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO Nº 001/PMV/2018
Processo Administrativo nº. 1238/2018/SEMUS**

O Secretário Municipal de Saúde e o Presidente do Processo Seletivo Público Simplificado, no uso de suas atribuições legais, considerando a ocorrência de erro material e a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos discricionariamente, retificam o Edital nº 001/2018 supracitado:

Onde se lê:

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital tem por finalidade selecionar os postulantes para o provimento de **10 vagas** para o cargo de enfermeiros e **40 vagas** para o cargo de técnico em enfermagem, sendo para o cargo de Técnico em Enfermagem 27(vinte e sete) contratação imediata e 13(treze) para formação de Cadastro Reserva a serem chamados conforme a necessidade, e para lotação pela Secretaria Municipal de Saúde em suas Unidades de Saúde, pelo prazo de até um ano, no regime jurídico-administrativo, conforme Anexo I.

Leia-se:

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.2 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital tem por finalidade selecionar os postulantes para o provimento de **10 vagas** para o cargo de enfermeiros, sendo **04 (quatro)** para contratação imediata e **06 (seis)** para formação de Cadastro Reserva. e **40 vagas** para o cargo de técnico em enfermagem, sendo para o cargo de Técnico em Enfermagem 27 (vinte e sete) contratação imediata e 13 (treze) para formação de Cadastro Reserva a serem chamados conforme a necessidade, e para lotação pela Secretaria Municipal de Saúde em suas Unidades de Saúde, pelo prazo de até um ano, no regime jurídico-administrativo, conforme Anexo I.

Onde se lê:

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas, deverão entregar, após a publicação do resultado final, os documentos relacionados no item 10.2, na Secretaria Municipal de Administração, sito no Centro Administrativo Dr. Teotônio Vilela, s/n, Bairro Jardim Eldorado, nesta cidade de Vilhena/RO, no período de 03/12/2018 a 10/12/2018, no horário das 07:00 às 13:00 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Leia-se:

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas, deverão entregar, após a publicação do resultado final, os documentos relacionados no item 10.2, na Secretaria Municipal de Administração, sito no Centro Administrativo Dr. Teotônio Vilela, s/n, Bairro Jardim Eldorado, nesta cidade de Vilhena/RO, no período de 05/12/2018 a 14/12/2018, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Onde se lê:

Anexo I

Edital nº 001/PMV/2018
QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Cargo	Requisitos	Remuneração	Vagas contratação Imediata	Vagas Formação Cadastro Reserva	Carga horária
Enfermeiro	Ensino Superior completo com o respectivo registro no Conselho de Classe	R\$ 2.625,00	10	---	40 horas
Técnico em Enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem com o respectivo registro no Conselho de Classe	R\$ 1.107,00	27	13	40 horas

Leia-se:

Cargo	Requisitos	Remuneração	Vagas contratação Imediata	Vagas Formação Cadastro Reserva	Carga horária
Enfermeiro	Ensino Superior completo com o respectivo registro no Conselho de Classe	R\$ 2.625,00	04	06	40 horas
Técnico em Enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem com o respectivo registro no Conselho de Classe	R\$ 1.107,00	27	13	40 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Onde se lê:

Anexo II

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<ul style="list-style-type: none">-Participar da equipe de enfermagem;-Auxiliar no atendimento à pacientes nas unidades hospitalares e de saúde pública, sob supervisão;-Orientar e revisar o auto-cuidado do cliente, em relação à alimentação e higiene pessoal;-Executar a higienização e preparação dos clientes para exames ou atos cirúrgicos;-Cumprir as prescrições relativas aos clientes;-Zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e do instrumental ;-Executar e providenciar a esterilização de salas e do instrumento adequado às intervenções programadas;-Observar e registrar sinais e sintomas e informar à chefia imediata, assim como o comportamento do cliente em relação à ingestão e excreção;-Manter atualizado o prontuário dos pacientes;-Verificar temperatura, pulso e respiração, registrar os resultados no prontuário;-Ministrar medicamentos, aplicar imunizantes e fazer curativos;-Aplicar injeções;-Administrar soluções parenterais previstas;-Alimentar, mediante sonda gástrica;-Ministrar oxigênio por sonda nasal, com prescrição;-Participar dos cuidados de clientes monitorizados, sob supervisão;-Realizar sondagem visical, enema e outras técnicas similares sob supervisão;-Orientar clientes a nível de ambulatório ou de internação, à respeito das prescrições de rotina;-Fazer orientação sanitária de indivíduos, em unidades de saúde;-Colaborar com os enfermeiros no treinamento do pessoal auxiliar;-Colaborar com os enfermeiros nas atividades de promoção e progressão específica da saúde;-Prestar assistência de enfermagem em qualquer tipo de unidade móvel(terrestre, aérea) destinado ao atendimento pré hospitalar e inter- hospitalar com supervisão do enfermeiro;-Executar outras tarefas semelhantes ou pertinentes as suas funções.
------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Leia-se:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<ul style="list-style-type: none">-Participar da equipe de enfermagem;-Auxiliar no atendimento à pacientes nas unidades hospitalares e de saúde pública, sob supervisão;-Orientar e revisar o auto-cuidado do cliente, em relação à alimentação e higiene pessoal;-Executar a higienização e preparação dos clientes para exames ou atos cirúrgicos;-Cumprir as prescrições relativas aos clientes;-Zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e do instrumental ;-Executar e providenciar a esterilização de salas e do instrumento adequado às intervenções programadas;-Observar e registrar sinais e sintomas e informar à chefia imediata, assim como o comportamento do cliente em relação à ingestão e excreção;-Manter atualizado o prontuário dos pacientes;-Verificar temperatura, pulso e respiração, registrar os resultados no prontuário;-Ministrar medicamentos, aplicar imunizantes e fazer curativos;-Aplicar injeções;-Administrar soluções parenterais previstas;-Alimentar, mediante sonda gástrica;-Ministrar oxigênio por sonda nasal, com prescrição;-Participar dos cuidados de clientes monitorizados, sob supervisão;-Orientar clientes a nível de ambulatório ou de internação, à respeito das prescrições de rotina;-Fazer orientação sanitária de indivíduos, em unidades de saúde;-Colaborar com os enfermeiros no treinamento do pessoal auxiliar;-Colaborar com os enfermeiros nas atividades de promoção e progressão específica da saúde;-Prestar assistência de enfermagem em qualquer tipo de unidade móvel (terrestre, aérea) destinado ao atendimento pré hospitalar e inter- hospitalar com supervisão do enfermeiro;-Executar outras tarefas semelhantes ou pertinentes as suas funções.
------------------------------	---

Onde se lê:

Anexo VII

CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Publicação de Edital	14/11/2018
Período de Inscrição	19/11/2018 a 20/11/2018
Publicação do Homologação das Inscrições	22/11/2018
Homologação do Resultado Parcial – Avaliação e análise dos Currículos e Títulos	26/11/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recurso	27/11/2018
Homologação do Resultado Final - Avaliação e análise dos Currículos e Títulos	26/11/2018

COMPROVANTE DO CANDIDATO (entrega presencial)

Leia-se

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Publicação de Edital	14/11/2018
Período de Inscrição	19/11/2018 a 21/11/2018
Publicação do Homologação das Inscrições	26/11/2018
Homologação do Resultado Parcial – Avaliação e análise dos Currículos e Títulos	29/11/2018
Recurso	30/11/2018
Homologação do Resultado Final - Avaliação e análise dos Currículos e Títulos	04/12/2018

COMPROVANTE DO CANDIDATO (entrega presencial)

Ficam alterados os itens 7.2, 7.3, 7.5, 8.5, 8.7 e 8.8, conforme cronograma acima mencionado.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Vilhena/RO, 19 de novembro de 2018.

Afonso Emerick Dutra
Secretário Municipal de Saúde

Ivone Candido de Oliveira
Presidente da Comissão do Processo Seletivo